



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 082/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja instalado um poste de iluminação pública no escadão que dá acesso à residência da Sra. Lidiane Netto, situado na Rua Coronel Pedro Júlio da Costa no bairro Rosário”.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um poste de iluminação pública é necessária para garantir a segurança dos moradores e passageiros, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada aumenta o risco de acidentes e a vulnerabilidade a ações criminosas, tornando essa medida essencial para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da comunidade local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de março de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD